



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 396 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 05 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **“DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.671.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Este Projeto de Lei visa a suplementação orçamentaria no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.671.000,00 para que a Administração possa arcar com despesas correntes do dia a dia, especialmente quanto a folha de pagamento de diversos departamentos, dentre eles a saúde e educação, auxílio alimentação, médicos, prestadores de serviços entre outras despesas.

Para a viabilidade deste projeto, estão sendo anuladas rubricas orçamentárias não utilizadas, sendo apenas remanejados os recursos para as fichas constantes neste projeto.

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito nos termos deste projeto, para viabilizar este projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 400/2024
Data: 06/11/2024 - Horário: 09:51
Administrativo - PROT 400/2024

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Tiradentes, 956

48664296/0001-71

Página 1

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2024 até 05/11/2024

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**

EXERCÍCIO: **2024**

DI ORÇAMENTÁRIA Nº **1742** DE 20/12/2023

ESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **120.000.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **15% (18.000.000,00)** REMANEJAMENTO: **15% (18.000.000,00)**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE RE
LEI	DECRETO/PORTARIA														
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO
742	20/12/2023	D	718	03/01/2024	200.000,00	252.189,82									
742	20/12/2023	D	724	20/02/2024		80.000,00									
745	04/03/2024	D	725	05/03/2024	387.000,00			1.050.000,00							
742	20/12/2023	D	731	19/03/2024	1.450.000,00	258.255,44									
742	20/12/2023	D	736	01/04/2024	1.104.000,00	585.986,10									
747	05/04/2024	D	737	08/04/2024		511.000,00			301.827,61						
749	11/04/2024	D	738	12/04/2024		1.653.800,00									
750	11/04/2024	D	739	12/04/2024					800.000,00						
751	11/04/2024	D	740	12/04/2024		1.121.000,00			250.000,00						
752	26/04/2024	D	742	26/04/2024		1.570.000,00									
754	26/04/2024	D	743	26/04/2024		3.660.000,00									
742	20/12/2023	D	747	01/05/2024		178.750,00									
755	24/05/2024	D	749	24/05/2024	250.000,00										
758	27/05/2024	D	751	27/05/2024	648.000,00										
757	27/05/2024	D	750	27/05/2024	990.000,00										
742	20/12/2023	D	753	03/06/2024	512.993,82	616.000,00									
759	27/06/2024	D	755	28/06/2024		456.000,00									
762	01/07/2024	D	756	02/07/2024	676.660,00	1.600.000,00									
742	20/12/2023	D	759	02/07/2024	1.212.256,99										
742	20/12/2023	D	761	02/08/2024	1.266.508,90										
764	15/08/2024	D	764	16/08/2024	750.000,00										
765	29/08/2024	D	766	30/08/2024		2.012.825,00									
767	29/08/2024	D	767	30/08/2024				650.000,00							
768	29/08/2024	D	768	30/08/2024				260.000,00							
769	29/08/2024	D	769	30/08/2024	84.500,00			79.000,00							
742	20/12/2023	D	770	02/09/2024	1.733.545,42										
770	12/09/2024	D	773	13/09/2024				20.000,00							
772	26/09/2024	D	774	26/09/2024	2.550.000,00										
742	20/12/2023	D	776	02/10/2024	2.992.220,98										
773	10/10/2024	D	777	11/10/2024				149.152,62							
774	25/10/2024	D	781	28/10/2024	510.000,00										
742	20/12/2023	D	783	04/11/2024		40.000,00									
TOTALS					17.317.686,11	14.595.806,36	0,00	2.059.000,00	1.500.980,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 12.482.707,47 (10,402%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 2.358.000,00 (1,965%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 10.124.707,47 (8,437%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956
48664296/0001-71

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERÍODO: 01/01/2024 até 05/11/2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
EXERCÍCIO: 2024

DI ORÇAMENTÁRIA Nº 1742 DE 20/12/2023
GASTO TOTAL FIXADO: R\$ 120.000.000,00
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 15% (18.000.000,00) REMANEJAMENTO: 15% (18.000.000,00)

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE RE
LEI	DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tip	Nº	DATA										

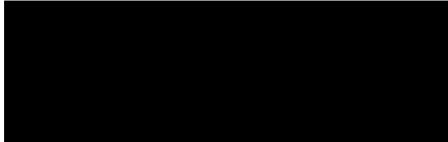
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(000): 0,00 (0,00%)



SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA APARECIDA G. ARAGÃO
CONTADOR 1SP/139057/0-1



CLAUDIA PONTES C. BONISSONI
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 035 /2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.671.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de ____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.671.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 033 - 04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR.....	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 034 - 04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR.....	5.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 045 - 04.129.0044.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO.....	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 123 - 12.306.0009.2025.0000	MERENDA ESCOLAR.....	126.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 127 - 12.306.0009.2025.0000	MERENDA ESCOLAR.....	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020402	FUNDEB - 70%	
Ficha: 065 - 12.361.0013.2015.0001	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL.....	2.600.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 066 - 12.361.0013.2015.0001	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL.....	180.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 089 - 12.361.0014.2014.0002	ENSINO FUNDAMENTAL.....	800.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020411	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 132 - 12.361.0014.2023.0002	ENSINO FUNDAMENTAL.....	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 101 - 12.365.0047.2491.0000	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	500.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ficha:	102 - 12.365.0047.2491.0000 3.1.90.13.00	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
Local:	020408	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Ficha:	117 - 12.367.0048.2014.0005 3.1.90.11.00	ENSINO ESPECIAL..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
Local:	020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha:	112 - 12.365.0088.2490.0000 3.1.90.11.00	ENSINO INFANTIL - CRECHE..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	421.000,00
Ficha:	113 - 12.365.0088.2490.0000 3.1.90.13.00	ENSINO INFANTIL - CRECHE..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	161 - 10.301.0055.2012.0004 3.1.90.11.00	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Ficha:	169 - 10.301.0055.2012.0004 3.3.90.34.00	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERCE	200.000,00
Ficha:	176 - 10.301.0055.2012.0004 3.3.90.46.00	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00
Ficha:	396 - 10.301.0055.2012.0004 3.3.50.39.02	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... TERMO DE FOMENTO	600.000,00
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	237 - 08.243.0046.2100.0000 3.3.50.85.00	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.... CONTRATO DE GESTÃO	12.000,00
Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	322 - 17.512.0035.2009.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local:	020101	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha:	016 - 04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-70.000,00
Ficha:	017 - 04.122.0002.2002.0000 3.1.90.13.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	020 - 04.121.0002.2004.0000 3.1.90.11.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
Ficha:	021 - 04.121.0002.2004.0000 3.1.90.13.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00
Ficha:	024 - 04.122.0002.1013.0000 4.4.90.61.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-1.000,00
Ficha:	025 - 04.122.0002.1085.0000 4.4.90.51.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ficha:	026 - 04.122.0002.1086.0000 4.4.90.51.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-870,00
Ficha:	027 - 04.122.0002.2003.0000 3.1.90.11.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
Ficha:	028 - 04.122.0002.2003.0000 3.1.90.13.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00
Ficha:	038 - 04.126.0005.2294.0000 3.1.90.11.00	SUPERVISÃO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-25.000,00
Ficha:	039 - 04.126.0005.2294.0000 3.1.90.13.00	SUPERVISÃO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS.... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
Ficha:	046 - 04.129.0044.2004.0000 3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00
Ficha:	047 - 22.661.0042.1042.0000 4.4.90.51.00	EXPANSÃO DO SETOR INDUSTRIAL..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-125.000,00
Ficha:	048 - 22.661.0042.1042.0000 4.4.90.51.00	EXPANSÃO DO SETOR INDUSTRIAL..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-3.000.000,00
Ficha:	051 - 22.661.0042.2028.0000 3.1.90.11.00	EXPANSÃO DO SETOR INDUSTRIAL..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
Ficha:	052 - 22.661.0042.2028.0000 3.1.90.13.00	EXPANSÃO DO SETOR INDUSTRIAL..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
Local:	020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha:	058 - 12.361.0006.2014.0001 3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
Ficha:	059 - 12.361.0006.2014.0001 3.1.90.13.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00
Local:	020402	FUNDEB - 70%	
Ficha:	069 - 12.365.0089.2490.0000 3.1.90.11.00	FUNDEB ENSINO INFANTIL - CRECHE..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-500.000,00
Ficha:	070 - 12.365.0089.2490.0000 3.1.90.13.00	FUNDEB ENSINO INFANTIL - CRECHE..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-200.000,00
Ficha:	071 - 12.366.0049.2493.0000 3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-41.000,00
Ficha:	073 - 12.367.0048.2015.0000 3.1.90.11.00	ENSINO ESPECIAL..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-34.000,00
Ficha:	074 - 12.367.0048.2015.0000 3.1.90.13.00	ENSINO ESPECIAL..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-40.000,00
Local:	020403	FUNDEB - 30%	
Ficha:	075 - 12.361.0013.2015.0001 3.1.90.11.00	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
Local:	020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ficha:	121 - 12.306.0009.1000.0016 4.4.90.52.00	MERENDA ESCOLAR..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	156 - 10.301.0055.1025.0001 4.4.90.51.00	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-660.000,00
Ficha:	163 - 10.301.0055.2012.0004 3.1.90.13.00	SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00
Local:	020506	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
Ficha:	227 - 10.301.0036.2078.0000 3.1.90.11.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
Ficha:	228 - 10.301.0036.2078.0000 3.1.90.13.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	240 - 08.244.0019.1000.0007 4.4.90.52.00	ASSISTENCIA SOCIAL..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.130,00
Ficha:	400 - 08.244.0019.1000.0007 4.4.90.52.00	ASSISTENCIA SOCIAL..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-70.000,00
Local:	020602	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Ficha:	257 - 08.244.0087.2008.0000 3.3.90.30.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... MATERIAL DE CONSUMO	-60.000,00
Ficha:	259 - 08.244.0087.2008.0000 3.3.90.36.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-90.000,00
Ficha:	260 - 08.244.0087.2008.0000 3.3.90.39.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-49.000,00
Local:	020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha:	401 - 08.243.0017.1096.0000 4.4.90.52.00	ASSISTENCIA AO MENOR..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-70.000,00
Local:	020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE	
Ficha:	272 - 08.241.0018.1023.0001 4.4.90.51.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.500,00
Ficha:	273 - 08.241.0018.1023.0001 4.4.90.51.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.500,00
Ficha:	276 - 08.241.0018.2037.0000 3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
Ficha:	279 - 08.241.0018.2037.0000 3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
Local:	020605	CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS	
Ficha:	282 - 08.244.0019.2011.0003 3.3.90.36.00	ASSISTENCIA SOCIAL..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00
Ficha:	283 - 08.244.0019.2011.0003 3.3.90.39.00	ASSISTENCIA SOCIAL..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ficha:	288 - 27.812.0020.1032.0000	ESPORTE E LAZER.....	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	289 - 27.812.0020.1032.0000	ESPORTE E LAZER.....	-3.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha:	307 - 13.392.0026.2006.0006	DIFUSÃO CULTURAL.....	-110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	308 - 13.392.0026.2006.0006	DIFUSÃO CULTURAL.....	-55.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	321 - 17.512.0035.2009.0000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.....	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local:	020906	SEGURANCA PUBLICA	
Ficha:	327 - 06.181.0056.2103.0000	POLICIAMENTO COMUNITARIO E PATRIMONIAL.....	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020909	TRANSPORTE	
Ficha:	335 - 26.453.0041.1000.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	337 - 26.453.0041.1009.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	339 - 26.453.0041.1562.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	348 - 15.451.0041.1000.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	349 - 15.451.0041.1000.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-104.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de ____
de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal